



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.809 - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

9 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 16.174, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso IV da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 7.038.267,04 (sete milhões trinta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionadas no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO											
ANEXO DECRETO n. 16.174, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.											
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte	Anulação	Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
2600	F	SEFAZ	90	4	122	53	2074	339039	15000000	3.303.441,70	-
2600	F	SEFAZ	90	4	129	100	2075	339039	15000000	144.000,00	-
Total										3.447.441,70	-
2800	F	SEGOV	90	13	392	51	2099	339039	15000000	80.500,00	-
2800	F	SEGOV	90	13	391	51	2100	339036	15000000	10.325,34	-
Total										90.825,34	-

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo da Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.175, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.											
UG			Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte		Anulação	Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
0241	F	PLANURB	90	15	451	39	4034	339039	15000000	130.000,00	-
Total										130.000,00	-
0253	F	FMDU	90	15	451	39	4059	339039	15000000	2.000,00	-
Total										2.000,00	-
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4027	339039	15000000	1.250,00	-
Total										1.250,00	-
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4042	339030	15000000	210.000,00	-
Total										210.000,00	-
0241	F	PLANURB	90	15	122	40	4035	339092	15000000	-	130.000,00
Total										-	130.000,00
0253	F	FMDU	90	15	451	39	4057	339092	15000000	-	2.000,00
Total										-	2.000,00
1132	F	FUNSAT	90	11	122	33	4026	339092	15000000	-	1.250,00
Total										-	1.250,00
2021	F	FUNESP	90	27	812	47	4042	339092	15000000	-	180.000,00
2021	F	FUNESP	90	27	122	48	4043	339092	15000000	-	30.000,00
Total										-	210.000,00
Total Geral										343.250,00	343.250,00

DECRETO n. 16.176, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 8.906.756,58 (nove milhões novecentos e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	05
ATOS DE PESSOAL	05
ÓRGÃOS COLEGIADOS	08
PODER LEGISLATIVO	09
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	09

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.176, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.											
UG			Programa de Trabalho				El. de Desp	Fonte		Anulação	Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
0246	F	AGETRAN	90	26	782	10	4012	339039	27520000		3.577.142,71
0246	F	AGETRAN	90	26	782	10	4013	339092	27520000		2.503.416,42
0246	F	AGETRAN	90	26	782	10	4015	339030	25010000		125.000,00
0246	F	AGETRAN	90	26	782	10	4015	339039	25010000		67.149,30
0246	F	AGETRAN	90	26	782	10	4015	449051	25000000		2.168.671,05
0246	F	AGETRAN	90	26	782	10	4015	449052	25000000		18.075,50
0246	F	AGETRAN	90	26	782	10	4015	449052	25010000		394.325,98
0246	F	AGETRAN	90	26	122	13	4016	449052	27560000		52.975,62
Total											8.906.756,58
Total Geral											8.906.756,58

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM n. 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS OU OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2025, CONFORME DETERMINA O § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL n. 4.498 DE 27 DE JULHO DE 2007.

Cecília Saad Cruz Rizkallah, Procuradora - Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe confere §1º, do art. 3º, do Decreto n. 16.154, de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Para os efeitos do que dispõem os §§ 3º e 5º do art. 100 da Constituição Federal, considera-se débito ou obrigação de pequeno valor, no âmbito do Município de Campo Grande, o crédito decorrente de sentença judicial transitada em julgado, cujo montante não exceda a R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), atualizados até a data em que for requerido o pagamento pela autoridade judiciária.

Parágrafo único. O limite previsto no caput deste artigo será reajustado no início de cada exercício financeiro, pelo Índice de Preços ao Consumidor Especial IPCA-E divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ATUALIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2025

DESCRIÇÃO DO CÁLCULO – BANCO CENTRAL DO BRASIL	
Valor inicial – Lei 4.498/2007	R\$ 3.800,00
Indexador e Metodologia de Calculo	IPCA-E (IBGE) mês cheio
Período de correção	Julho/2007 a Dezembro/2024
Valor corrigido para o ano de 2025	R\$ 10.099,18

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

CECÍLIA SAAD CRUZ RIZKALLAH
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº03/25

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Gerência de Cadastro Econômico / SEFAZ, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS E INTIMADOS** a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por ofício, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração – código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/AUTO DE INFRAÇÃO
ACQUA PARTICIPACOES LTDA	0013134600-0	00412/25
JEFFERSON FREITAS	0021857100-0	00485/25
JEFFERSON PEREIRA MUNIZ	0033386000-7	00488/25
MASTTERPAR PARTICIPACOES & CONSULTORIA LTDA	0006350600-1	00599/25

SANTOS & SANTOS SISTEMAS DE AUTOMACAO RESIDENCIAIS LTDA ME	0016958600-4	44925/24
---	--------------	----------

Campo Grande, 29 de Janeiro de 2025.

Marco Antonio Miranda Tomi.
Gerente de Cadastro Econômico
SEFAZ/GCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 09/2023-27

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 09/2023-04, publicado no DIOGRANDE n. 7.086, de 16 de junho de 2023, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **MONITOR DE ALUNOS**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, local, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administrativo e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2023-27

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 31 de janeiro de 2025
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
216 a 219	Candidatos Convocados pela Vaga da Ampla Concorrência
220	MARIA EVANICE LUIZ DE ALMEIDA LOPES
221	VERA DE OLIVEIRA MACIEL
222	ROBERTA TATIANE CANDIOIA DA SILVA
223	LUCIANA AMORIM SILVA

EDITAL n. 19/2024-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 19/2024-03, publicado no Diogrande n. 7.783, de 14 de janeiro de 2025, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, local, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2024-06

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 31 de janeiro de 2025
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
121	JOSEMARA CARDOSO PIERRE

122	JOÃO BATISTA SOARES
123	LAIS FERNANDA DE SOUZA PAROBA
124	AURÉLIO PEREIRA SILVINO
125	GENI FERNANDES PEREIRA DE SOUZA
126	TEREZA PEREIRA DE SOUZA
127	ELAINE CRISTINA GOMES RIBEIRO
128	CÉLIA SOARES DA COSTA
129	MARCIA MARQUES DA SILVA
130	KAMILA FERRAZ FERNANDES NUNES
131	FABIANA PEREIRA SILVA VALIM MARCONDES
132	DÉBORAH ANTONIA SANTOS DA SILVA
133	JOANA APARECIDA MARQUES FONTES
134	CARMEM LUCIA MASSABI SEVERINO
135	ALCINA ROCHA DA SILVA BEZERRA
136	NILZA AQUINO
137	RENILDA GONÇALVES
138	MARIA NAURELINA BATISTA BRAGA ESPÍNDOLA

SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE MULTIPLOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, com sede em Av. Afonso Pena, 3297 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.509/0001-06, representada pela Secretaria Especial de Articulação Regional.

CONTRATADAS: As pessoas jurídicas indicadas no Anexo Único deste Termo, doravante denominadas individualmente “Credenciada” e, em conjunto, “Credenciadas”.

PARTES: As partes acima qualificadas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento aos Termos de Credenciamento indicados no Anexo Único, tendo em vista a necessidade de retificar o nome da Secretaria Contratante em decorrência de reestruturação administrativa, feita através da Lei n.7.366, de 27 de dezembro de 2024 e no Decreto nº 16.141, de 13 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem como fundamento legal a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, e demais normas complementares.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração do nome da Secretaria Contratante nos credenciamentos indicados no Anexo Único, passando a constar a Secretaria Especial de Articulação Regional como a nova Secretaria Contratante, mantendo-se inalterados os demais termos e condições dos credenciamentos originais.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RETIFICAÇÃO: Onde, nos credenciados indicados no Anexo Único, se ler **“SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEGOV, representada pelo secretário, Sr. MARCO AURÉLIO SANTULLO, portador do CPF/MF n.***.668.406-***”,** deverá ser lido **“SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL – SEAR, representada pelo secretário, Sr. DARCI CALDO, portador do CPF/MF n. ***.027.821-***.** as demais cláusulas e condições dos credenciamentos indicados no Anexo Único permanecem válidas e eficazes, não sendo alteradas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam, no mais, todos os termos e condições dos credenciamentos indicados no Anexo Único, que permanecem válidos e eficazes em todos os seus demais aspectos. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável dos credenciamentos indicados no Anexo Único, devendo ser interpretado conjuntamente com estes.

Campo Grande – MS, 24 de janeiro de 2025

DARCI CALDO
Secretaria Especial de Articulação Regional - SEAR

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE APOSTILAMENTO DE MULTIPLOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO		
Processo	Termo de Credenciamento	Contratada
94638/2024-17	n. 03, de 06 de dezembro de 2024	NJ Clínica Veterinária Popular Vet Ltda
94634/2024-66	n. 04, de 06 de dezembro de 2024	Castravet Clínica Veterinária Ltda
94642/2024-94	n. 05, de 06 de dezembro de 2024	Pet Shop Amor em Pet Ltda
94636/2024-91	n. 06, de 06 de dezembro de 2024	L.S. Pahins Ltda
94640/2024-69	n. 07, de 06 de dezembro de 2024	Hospital VetSaúde Ltda
94635/2024-29	n. 08, de 06 de dezembro de 2024	Manoel da Costa Rocha Ltda

EXTRATO N. 003/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 220, CELEBRADO EM 1º DE JUNHO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Especial de Articulação Regional - SEAR, e a Srª Maria Elisa Hindo Dittmar, o Sr. Bruno Hindo Dittmar e o Sr. Juliano Hindo Dittmar.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como fundamento a substituição da Secretaria, em virtude da reestruturação administrativa estabelecida pela Lei n.7.366, de 27 de dezembro de 2024 e no Decreto nº 16.141, de 13 de janeiro de 2025, bem como a alteração de sua dotação orçamentária, conforme o Decreto nº 16.156, de 15 de janeiro de 2025. Assim, a Secretaria Especial de Articulação Regional assume a responsabilidade pela execução das atividades e pela gestão do objeto do Contrato, preservando integralmente as atribuições e responsabilidades anteriormente atribuídas à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Portanto, onde constou:

" **I** – O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE – MS, com sede na Av. Afonso Pena nº 3.297 Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEGOV**, neste ato representado por seu secretário, Sr. **MARCO AURÉLIO SANTULLO, brasileiro, portador do CPF n. ***.048.161-** e do RG n. **.274.*** SSP/MS, residente e domiciliado nesta capital, e a SUBSECRETARIA DO BEM-ESTAR ANIMAL – SUBEA**, doravante denominada LOCATÁRIA..."

Passe a constar:

" **I** – O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE – MS, com sede na Av. Afonso Pena nº 3.297 Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da **SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL – SEAR**, neste ato representado por seu secretário, Sr. **DARCIO CALDO, brasileiro, portador do CPF n.***.027.821-** e do RG n. **443* SSP/MS, residente e domiciliado nesta capital**, doravante denominada LOCATÁRIA..."

Onde constou:

“CLÁUSULA QUARTA

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta das Dotações Orçamentarias descritas abaixo:

Fonte de Recurso: 01 – Recursos do Tesouro
Programa de Trabalho: 0101 10 304 0102 2079
Elemento de Despesa: 33903615- Locação de Imóveis”

Passe a constar:

“CLÁUSULA QUARTA

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta das Dotações Orçamentarias descritas abaixo:

Fonte de Recurso: 1500000001 – Recursos do Tesouro
Dotação Financeira: 10 304 102 2093
Elemento de Despesa: 33903615- Locação de Imóvel”

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 23 JANEIRO DE 2025.

DARCI CALDO
Secretaria Especial de Articulação Regional - SEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO n. 24/2024 – SISEP, formalizada em 27 de dezembro de 2024.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a empresa Construtora Rial Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da infraestrutura urbana pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais – Jardim Portal Caiobá II – Lote 03, em Campo Grande/MS.
CONTRATO: 137/2023, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **1º/01/2025**.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares, Antonio B. J. Pedrosa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.
Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO
Nº. 001/2025
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Data: 06/01/2025

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Implementação de Políticas para a Rede Alyne Parcela Única	SESAU/FMS	29.874,90

02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Implementação de Políticas para a Rede Alyne Parcela Única	SESAU/FMS	125.295,80
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Implementação de Políticas para a Rede Alyne Parcela Única	SESAU/FMS	240.000,00
04	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem Comp. 12/2024	SESAU/FMS	4.739.220,80
TOTAL					5.134.391,50

Elias Reis de Souza
Coordenador Geral Financeiro

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.
Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO
Nº. 002/2025
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Data: 14/01/2025

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS – Equipes Multiprofissionais - Emulti Comp. 12/2024	SESAU/FMS	22.500,00
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas Comp. 12/2024	SESAU/FMS	24.264,05
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC Parcela Única	SESAU/FNS	915.142,51
04	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	SAMU – MAC Comp. 01/2025	SESAU/FMS	699.787,40
05	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC Comp. 01/2025	SESAU/FMS	20.325.154,57
TOTAL					21.986.848,53

Elias Reis de Souza
Coordenador Geral Financeiro

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.
Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO
Nº. 003/2025
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Data: 15/01/2025

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC Comp. 11/2024	SESAU/FMS	5.084,40
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC Comp. 12/2024	SESAU/FMS	5.084,40
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS – Equipes Multiprofissionais – Emulti Parcela Única	SESAU/FMS	36.000,00
04	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Compensatório de Transição Comp. 01/2025	SESAU/FMS	44.227,81
05	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS – Equipes Multiprofissionais - Emulti Comp. 01/2025	SESAU/FMS	583.250,00

06	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS – Demais programas, serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde Comp. 01/2025	SESAU/FMS	680.100,00
07	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal Comp. 01/2025	SESAU/FMS	867.665,63
08	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde Comp. 01/2025	SESAU/FMS	4.420.416,00
09	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária/EAP Comp. 01/2025	SESAU/FMS	4.547.661,50
TOTAL					11.189.489,74
Elias Reis de Souza Coordenador Geral Financeiro				Rosana Leite de Melo Secretária Municipal de Saúde	

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.
Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO
Nº. 004/2025
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Data: 17/01/2025

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde Comp. 01/2025	SESAU/FMS	546.344,17
TOTAL					546.344,17
Elias Reis de Souza Coordenador Geral Financeiro				Rosana Leite de Melo Secretária Municipal de Saúde	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA** vem pelo presente edital **SOLICITAR O COMPARECIMENTO** dos clientes abaixo relacionados, para esclarecer o descumprimento das cláusulas contratuais firmadas entre as partes, considerando que os mesmos foram beneficiados pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande/MS, de acordo com o art. 35, § 1º, alíneas a, b e c, da Lei Complementar nº. 301, de 30 de maio de 2017.

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO	MOTIVO
AELTO MARTINS DA SILVA	529.***.***-04	C. 663 OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
SAMUEL CESPEDES	343.***.***-20	C. 07 OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
KATIA LOPEZ NASCIMENTO	408.***.***-91	C. 07 OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
DELFINA COSTA DO NASCIMENTO SPINOSA	421.***.***-00	C. 253 OURO VERDE	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
APARECIDO DE ASSIS SILVA	117.***.***-78	C. 733 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
DIHONER PEREIRA SALVATERRA	480.***.***-15	C. 1980 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
MARISA CONCEIÇÃO GONZAGA	481.***.***-00	C. 1958 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
LUCIANO ILARIO DOS SANTOS	480.***.***-63	C. 694 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
GILBERTO LEÃO MAGALHÃES	256.***.***-49	C. 1304 ZÉ PEREIRA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - EMHA.

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 67, de 9 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.778, de 9 de janeiro de 2025, na parte referente a nomeação de LAURA ROSA ARAÚJO, matrícula n. 425373, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 3/GGP/SEMADES/2025):

ONDE CONSTOU: “... Secretaria Municipal da Fazenda, ...”

PASSE A CONSTAR: “... na Secretaria Municipal de meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMADI n. 142, de 24 de janeiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à lotação do servidor PAULO SÉRGIO NAHAS, matrícula n. 194220, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, ...”

PASSE A CONSTAR: “... na Secretaria Municipal da Fazenda, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESOLUÇÃO “PE” SELC n. 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR para fins de regularização funcional a servidora relacionada lotado na Secretaria Especial de Licitações e Contratos, conforme especificações abaixo, com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2025:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SETOR	PARA O CÓDIGO
406419/02	Dayane Lorena Valdez	Administrador	Coordenadoria de Pesquisa de Preços	0570103050
415075/01	Lucilene Martins Nogueira	Administrador	Coordenadoria de Editais	0570103060

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Especial de Licitações e Contratos.

RESOLUÇÃO “PE” SELC n. 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de Gestor e Fiscal de Contrato na Secretaria Especial de Licitações e Contratos -SELC, a contar da data de publicação.

Contrato n.140/2022
Processo n. 25.962/2022-14
Gestor (a): Ana Caroline da Silva Meireles, matricula n. 419545/04;
Fiscal (a): Fábio de Almeida Serra Souto, matricula n. 383676/09;

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Especial de Licitações e Contratos

RESOLUÇÃO “PE” SELC n. 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de Gestor e Fiscal de Contrato na Secretaria Especial de Licitações e Contratos -SELC, a contar da data de publicação.

Contrato n.02/2021
Processo n. 89.777/2020-41
Gestor (a) Ana Caroline da Silva Meireles, matricula n. 419545/04

Fiscal (a): Fábio de Almeida Serra Souto, matricula n. 383676/09;

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Especial de Licitações e Contratos

RESOLUÇÃO “PE” SELC n. 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de Gestor e Fiscal de Contrato na Secretaria Especial de Licitações e Contratos -SELC, a contar da data de publicação.

Contrato .537-A/2022
Processo n.102.213/2022-45
Gestor (a): Paula Angélica de Lima, matricula n. 405204/06
Fiscal (a): Danilo da Cunha Davet, matricula n. 413692/04;

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Especial de Licitações e Contratos

RESOLUÇÃO “PE” SELC n. 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de Gestor e Fiscal de Contrato na Secretaria Especial de Licitações e Contratos -SELC, a contar da data de publicação.

Contrato n.91/2024
Processo n.98.643/2023-18
Gestor (a): Fábio de Almeida Serra Souto – matrícula n. 383676/08
Fiscal (a): Jucimar de Oliveira Tavares – matricula n. 409963/01;

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Especial de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 113, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER, a partir de 3 de fevereiro de 2025, três anos de licença para tratar de interesse particular, sem ônus, a servidora **CAMILA SILVA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula n. 406344, vínculo 1, cargo de Assistente Administrativo II, REF09, classe “B”, lotada na Escola Municipal Osvaldo Cruz, código de lotação n. 0092709100, com fulcro nos arts. 169, 170 e 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 001692/2025-70.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 114, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 90 dias, em prorrogação, a contar de 5 de dezembro de 2024 a 4 de março de 2025, a servidora **TEREZINHA DO CARMO ERRERA PALHARIN**, matrícula n. 409045, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “B”, lotada na Escola Municipal Elpídio Reis, código de lotação n. 0092806900, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 008786/2024-99.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 115, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER, a partir de 3 de fevereiro de 2025, três anos de licença para tratar de interesse particular, sem ônus, ao servidor **ROBELINO DONIZETI DE LACERDA**,

matrícula n. 415552, vínculo 2, cargo de Professor, PH3, classe “A”, lotado na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Paulo Siufi, código de lotação n. 0091105000, com fulcro nos arts. 169, 170 e 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 001740/2025-20.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 116, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER, a partir de 3 de fevereiro de 2025, três anos de licença para tratar de interesse particular, sem ônus, a servidora **FANY MATOS OLIVEIRA**, matrícula n. 398098, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe “C”, lotada na Escola Municipal Dr. Tertuliano Meirelles - Extensão V - Acrondon, código de lotação n. 0093104204, com fulcro nos arts. 169, 170 e 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 001569/2025-59.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMED n. 73, de 21 de janeiro de 2025, publicada no Diogrande n. 7.798, de 23 de janeiro de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “..., 90 dias,...”;

PASSE A CONSTAR: “..., 180 dias,...”.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 143, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os integrantes da comissão organizadora, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Preceptores para fins de pagamento de bolsa, para os Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e Multiprofissional em Saúde da Família, com efeito a contar da data da publicação:

FUNÇÃO	MEMBRO	MATRÍCULA
REPRESENTANTE DA CGES/SESAU	CYRO LEONARDO DE ALBUQUERQUE MENDES	416977
	JACKLINY OTA DE SOUZA	406439
REPRESENTANTES DA DIMED/CRT	VINICIUS RIBEIRO ANDRADE	399662
REPRESENTANTE DA CRAB/SRAS	ANA CRISTINA OLIVEIRA BITENCOURT FERREIRA	389031
REPRESENTANTE DO PRMFC	MARCOS PAULO SILVA DO AMARAL	420029
REPRESENTANTE COREME	TULIO TADEU MORAIS DIAS	413645
REPRESENTANTE DO PRMSF/ FIOCRUZ	RODRIGO DALLA PRIA BALEJO	FIOCRUZ
REPRESENTANTE COREMU	GABRIELA DA SILVA CRESPI ALECIO	419957

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias úteis, a contar de 07 de fevereiro de 2025, o prazo para a Comissão de Sindicância designada pela Resolução “PE” SAS n. 334, de 22 de novembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.728, de 27 de novembro de 2024, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo de Sindicância n. **94207/2024-13**.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias úteis, a contar de 30 de janeiro de 2025, o prazo para a Comissão de Sindicância designada pela Resolução “PE” SAS n. 308, de 31 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.714, de 13 de novembro de 2024, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo de Sindicância n. **89935/2024-13**.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



PORTARIA “PE” IMPCG n. 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria “PE” IMPCG n. 20, de 6 de março de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.969, de 7 de março de 2023, que designou a servidora LUCIENE PAULA DE ALMEIDA, matrícula n. 390085, como Secretária Executiva do Conselho Deliberativo do IMPCG, a contar de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “PE” IMPCG n. 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANE MULLER FAGUNDES, matrícula n. 376653, como Secretária Executiva do Conselho Deliberativo do IMPCG, a contar de 2 de janeiro de 2025, com fundamento no inciso XIII, art. 14, do Decreto n. 14.996, de 2 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “PE” IMPCG n. 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria “PE” IMPCG n. 4, de 9 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.916, de 20 de janeiro de 2023, que designou servidores para atuarem no Comitê de Gestão do SERVIMED, a contar de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “PE” IMPCG n. 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANE MULLER FAGUNDES, matrícula n. 376653, como Secretária Executiva do Comitê de Gestão do SERVIMED, a contar de 2 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 22, do Decreto n. 14.190, de 16 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “PE” IMPCG n. 05, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores CAMILA RUFINO DE SOUZA, matrícula n. 388736/09, EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026/03 e OSMILDA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 405440/04, para atuarem como equipe de apoio técnico permanente, no Conselho Deliberativo do IMPCG, com fundamento no art. 30, do Decreto n. 14.996, de 2 de dezembro de 2021, a contar de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “PE” IMPCG n. 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026/03 e JAQUELINE NAEL OSHIRO, matrícula n. 397410/09, MARIANA ROCHA NIMER TEIXEIRA, matrícula n. 378190/07 e TATIANE MULLER FAGUNDES, matrícula n. 376653/07, para atuarem como equipe de apoio técnico permanente, no Conselho Fiscal do IMPCG, com fundamento no art. 30, do Decreto n. 14.997, de 2 de dezembro de 2021, a contar de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “PE” IMPCG n. 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores CAMILA RUFINO DE SOUZA, matrícula n. 388736/09, EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026/03, HOMERO ADALBERTO CABRAL DA SILVA JUNIOR, matrícula n. 380508/14, LUIS LIMA SHIRATA, matrícula n. 288489/03, MARIANA ROCHA NIMER TEIXEIRA, matrícula n. 378190/07, OSMILDA FERNANDES DE OLIVEIRA n. 405440/04 e WALID ABU GHADDARA, matrícula n. 401916/03, para atuarem como equipe de apoio técnico, no Comitê de Gestão do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED), com fundamento no art. 4º, do Decreto n. 14.190, de 16 de março de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “PE” IMPCG n. 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores CAMILA RUFINO DE SOUZA, matrícula n. 388736/09, EDER FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387026/03, GABRIELLY DA SILVA ZARATIN, matrícula n. 415074/04, HOMERO ADALBERTO CABRAL DA SILVA JUNIOR, matrícula n. 380508/14, JAQUELINE NAEL OSHIRO, matrícula n. 397410/09, TATIANE MULLER FAGUNDES, matrícula n. 376653/07, VERUSKA OSTEMBERG, matrícula n. 404861/09 e WALID ABU GHADDARA, matrícula n. 401916/03, para atuarem como equipe de apoio técnico, no Conselho Fiscal do Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED), com fundamento no art. 4º, do Decreto n. 14.157, de 20 de fevereiro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “PE” IMPCG n. 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Portarias “PE” IMPCG n. 3 e n. 5, de 9 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.916, de 20 de janeiro de 2023, que designou servidores para atuarem no Conselho Fiscal do IMPCG e do SERVIMED, respectivamente, a contar de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “PE” IMPCG n. 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOCIELE COSMA MARQUES DA SILVA, matrícula n. 401391, como Secretária do Conselho Fiscal do IMPCG, com fundamento no inciso XIII, do art. 14, do Decreto n. 14.997, de 2 de dezembro de 2021, a contar de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “PE” IMPCG n. 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOCIELE COSMA MARQUES DA SILVA, matrícula n. 401391, como Secretária Executiva do Conselho Fiscal do SERVIMED, com fundamento

no art. 22, do Decreto n. 14.156, de 20 de fevereiro de 2020, a contar de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 7551/2024-80
REQUERENTE: LOURDES SUEIRO DE FIGUEIREDO ALVES
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 7469/2024-55
REQUERENTE: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA HILDEBRAND
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



PORTARIA “PE” FUNESP N. 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR, para regularização funcional, os servidores lotados na Fundação Municipal de Esportes, relacionado conforme quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
385566/1	Evimara Goulartt Camposano	Auxiliar de Serviços Diversos	0070200000	02/01/2025	4043
388419/1	Sandra Pereira Locatelli Fernandes	Profissional de Educação Física	0070100400	20/01/2025	4042

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes



EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 98
Resultado do Julgamento de Defesa Prévia

A Comissão de Julgamento de Defesa Autuação – CJDA, órgão colegiado, cujas competências estão descritas no art. 1º do Decreto n. 11877 de 27 de junho de 2012, e considerando a Lei n.. 3.577 de 26 de novembro de 1998, ambas de âmbito municipal, torna público o resultado do julgamento de defesa do Auto de Infração.

A especificação dos resultados do julgamento é a constante em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

da decisão: **ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito e a pontuação serão cancelados;

da decisão: **NÃO ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

da decisão: **NÃO CONHECIMENTO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

Caso o requerente for contrário ao resultado do julgamento, poderá interpor recurso em 1ª. instância, ou seja, para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, o qual deverá ser protocolado na AGETTRAN, sito Av. Gury Marques, 2395 – Bairro: Universitário até o prazo de vencimento estipulado na Notificação de Penalidade que será enviado via postal posteriormente a esta decisão.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2025.

Sandra Lopes da Silva
Presidente da CJDA

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 98

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
QAU0154	102718/2024-53	60503-MA00144549	ACOLHIDO
QAN5900	102876/2024-02	74630-MV00341750	ACOLHIDO
QAN1426	104832/2024-08	76252-NQ00164662	ACOLHIDO
RWJ8B04	105658/2024-30	75870-NQ00167017	ACOLHIDO
EDI9C41	105973/2024-67	60412-UT00010676	ACOLHIDO
HTD9F98	105977/2024-18	76252-GT00031555	ACOLHIDO
NRK2A27	106016/2024-58	74710-LEN0132194	ACOLHIDO
QAB7E74	106050/2024-96	66102-UT00019129	ACOLHIDO
QAB7E74	106052/2024-11	66532-UT00017048	ACOLHIDO
HTL3879	106178/2024-50	74550-LEN0129603	ACOLHIDO
QAN2F04	106213/2024-59	60501-PM00055602	ACOLHIDO
SMC9A48	106215/2024-84	74550-REN0672043	ACOLHIDO
SMC9A48	106216/2024-47	60503-MA00143815	ACOLHIDO
OOS2162	106586/2024-66	51851-GT00026963	ACOLHIDO
HTP5839	106609/2024-60	60503-MA00148190	ACOLHIDO
SYR3C59	106669/2024-91	60501-GT00029839	ACOLHIDO
TCE4D08	106672/2024-04	75870-NQ00167016	ACOLHIDO
NSD2799	107053/2024-10	56222-NQ00152366	ACOLHIDO
HSU1328	107098/2024-58	74630-LEN0132345	ACOLHIDO
NRF3193	100164/2024-22	76332-NQ00158782	NAO ACOLHIDO
QAK6530	102709/2024-62	76251-NQ00159111	NAO ACOLHIDO
NRJ0399	102721/2024-68	67000-UT00016002	NAO ACOLHIDO
QAZ3I96	102750/2024-66	76252-NQ00166887	NAO ACOLHIDO
QBL5I15	102808/2024-44	75870-NQ00159065	NAO ACOLHIDO
QAH8A00	102850/2024-19	74550-MV00337602	NAO ACOLHIDO
KWB0942	102884/2024-22	55500-GT00006429	NAO ACOLHIDO
HSI7520	102966/2024-95	74550-MV00341277	NAO ACOLHIDO
HRG8360	103019/2024-30	74710-LEN0131645	NAO ACOLHIDO
AVK6B22	103029/2024-93	75870-NQ00161439	NAO ACOLHIDO
HSJ2709	104785/2024-11	74550-REN0676838	NAO ACOLHIDO
HLG4821	104817/2024-14	55500-NQ00163400	NAO ACOLHIDO
HLG4821	104818/2024-79	55680-UT00018711	NAO ACOLHIDO
SMA6G44	104820/2024-11	76251-NQ00158944	NAO ACOLHIDO
QAR0922	104824/2024-71	50020-NMS2445164	NAO ACOLHIDO
QAN1426	104833/2024-62	74550-LEN0130087	NAO ACOLHIDO
REY6C34	104836/2024-51	74550-REN0671180	NAO ACOLHIDO
OOO1181	104926/2024-41	66371-GT00027581	NAO ACOLHIDO
HRP9793	104937/2024-68	54100-UT00017903	NAO ACOLHIDO
REZ9A54	105108/2024-39	55413-GT00030151	NAO ACOLHIDO
NVH8878	105160/2024-59	73400-GT00020816	NAO ACOLHIDO
OOJ7689	105164/2024-18	51851-UT00018960	NAO ACOLHIDO
OOG1195	105189/2024-31	55680-UT00015150	NAO ACOLHIDO
SLZ7J87	105198/2024-21	74710-MV00341885	NAO ACOLHIDO
QAB2D99	105200/2024-71	60501-NQ00158630	NAO ACOLHIDO
NRY5422	105205/2024-95	50020-NMS2446290	NAO ACOLHIDO
QAK2367	105211/2024-98	74550-REN0671397	NAO ACOLHIDO
QAA2598	105230/2024-32	65992-UT00018312	NAO ACOLHIDO
QAA2598	105235/2024-56	67000-UT00018311	NAO ACOLHIDO
QAM2J77	105394/2024-60	75870-NQ00155348	NAO ACOLHIDO
RWI8C49	105437/2024-71	76252-NQ00165573	NAO ACOLHIDO
FMP3I50	105572/2024-16	76252-NQ00166966	NAO ACOLHIDO
QAT6092	105663/2024-70	65992-GT00029249	NAO ACOLHIDO
EDI9H04	105672/2024-61	60503-MA00144217	NAO ACOLHIDO
EDI9H04	105675/2024-59	60503-MA00144221	NAO ACOLHIDO
RNR2F45	105682/2024-14	74630-MV00343287	NAO ACOLHIDO
QAG1430	105717/2024-05	55500-UT00018682	NAO ACOLHIDO
HTG9C04	105782/2024-69	58196-GT00031980	NAO ACOLHIDO
NRT5691	105829/2024-21	76331-GT00030129	NAO ACOLHIDO
HSJ8422	105951/2024-24	54521-UT00016781	NAO ACOLHIDO
QAV8B24	106024/2024-86	72930-GT00026286	NAO ACOLHIDO
QAV8B24	106025/2024-49	55500-GT00026285	NAO ACOLHIDO
QBF6E94	106036/2024-65	51851-UT00016837	NAO ACOLHIDO
QAA9408	106045/2024-56	58196-NQ00161416	NAO ACOLHIDO
QAB7E74	106051/2024-59	66532-UT00019128	NAO ACOLHIDO
QAD3472	106098/2024-12	76252-NQ00163392	NAO ACOLHIDO
FNT6E23	106107/2024-10	76252-UT00018052	NAO ACOLHIDO
QAK2C96	106120/2024-70	75870-NQ00166977	NAO ACOLHIDO
QAF1I93	106145/2024-09	74550-REN0672503	NAO ACOLHIDO
OOU9036	106184/2024-52	55500-GT00034301	NAO ACOLHIDO
RWD9G35	106186/2024-88	76332-GT00018790	NAO ACOLHIDO
QAW8A66	106197/2024-02	59670-GT00030903	NAO ACOLHIDO
AOF4E84	106221/2024-87	60501-GT00031409	NAO ACOLHIDO
EUY6I51	106339/2024-97	60503-MA00145538	NAO ACOLHIDO
SMD1I80	106346/2024-52	74710-REN0673405	NAO ACOLHIDO
OOQ2785	106354/2024-81	60760-GT00019397	NAO ACOLHIDO
OOI0B95	106402/2024-21	66020-UT00017784	NAO ACOLHIDO
OOI0B95	106404/2024-57	66102-UT00017783	NAO ACOLHIDO
RFQ9J08	106451/2024-37	50020-NMS2445986	NAO ACOLHIDO
PUW3D41	106467/2024-77	60681-UT00010661	NAO ACOLHIDO
GHW9J89	106477/2024-21	74710-REN0676382	NAO ACOLHIDO
SLY7D62	106495/2024-11	66531-UT00016341	NAO ACOLHIDO
NRN1377	106502/2024-76	60503-MA00144064	NAO ACOLHIDO
EMQ0045	106512/2024-20	75870-NQ00164379	NAO ACOLHIDO
NDS8F41	106573/2024-14	67000-UT00018950	NAO ACOLHIDO
QAN8000	106584/2024-31	74550-REN0666332	NAO ACOLHIDO
NRJ4791	106615/2024-62	54525-NQ00166779	NAO ACOLHIDO
QPO7I76	106624/2024-53	51851-GT00023075	NAO ACOLHIDO
RWC2E69	106640/2024-18	75790-PM00022615	NAO ACOLHIDO
QBH4D91	106664/2024-78	74550-MV00341529	NAO ACOLHIDO
OOL5567	106722/2024-72	75870-NQ00120405	NAO ACOLHIDO
RFK0G79	106742/2024-80	58196-NQ00161410	NAO ACOLHIDO
QOZ0D58	106779/2024-90	75870-NQ00161386	NAO ACOLHIDO
OOS6305	106796/2024-17	75870-NQ00159913	NAO ACOLHIDO
SLY0F39	106800/2024-84	74550-REN0677321	NAO ACOLHIDO
QNO6A13	106803/2024-72	58196-GT00036103	NAO ACOLHIDO
NRU0A67	106822/2024-17	76252-NQ00164661	NAO ACOLHIDO
EDI9H04	106825/2024-13	60503-MA00145130	NAO ACOLHIDO
EDI9H04	106828/2024-01	60503-MA00146933	NAO ACOLHIDO
NRN5A87	106838/2024-57	76252-NQ00168766	NAO ACOLHIDO
HEJ2091	106932/2024-15	76252-GT00031515	NAO ACOLHIDO
NRO1334	106943/2024-31	66372-GT00030135	NAO ACOLHIDO
SLX9C05	107029/2024-35	76252-GT00035459	NAO ACOLHIDO
NRG5D89	107033/2024-11	66020-GT00021583	NAO ACOLHIDO
HSH0A75	107082/2024-18	55500-UT00018370	NAO ACOLHIDO

RWJ9D04	107101/2024-61	50020-NMS2445630	NAO ACOLHIDO	PEM3E19	000774/2025-17	76252-NQ00167040	NAO ACOLHIDO
QAD9584	107104/2024-59	75870-NQ00120387	NAO ACOLHIDO	RFV9I38	000776/2025-42	58196-GT00018374	NAO ACOLHIDO
KYG8B84	107105/2024-11	60503-MA00144501	NAO ACOLHIDO	CUI4G54	000781/2025-82	74550-REN0677769	NAO ACOLHIDO
QUE3185	107109/2024-72	75870-NQ00159916	NAO ACOLHIDO	SMC0C16	000785/2025-33	66532-GT00034014	NAO ACOLHIDO
NRS0881	107113/2024-40	50020-NMS2443468	NAO ACOLHIDO	QAL1862	000831/2025-59	75870-NQ00164459	NAO ACOLHIDO
REZ7H17	107114/2024-11	76251-UT00016303	NAO ACOLHIDO	RTY7C13	000836/2025-72	76252-NQ00167487	NAO ACOLHIDO
FJO0480	107145/2024-36	75870-NQ00161392	NAO ACOLHIDO	HSG0184	000840/2025-40	66531-UT00016317	NAO ACOLHIDO
NRQ9062	107184/2024-98	60503-MA00144730	NAO ACOLHIDO	NJP3063	000893/2025-14	51851-GT00027751	NAO ACOLHIDO
NRQ9062	107190/2024-91	56650-NQ00168351	NAO ACOLHIDO	NRY2C47	000911/2025-96	55090-NQ00168388	NAO ACOLHIDO
NHS7C52	107220/2024-50	55680-UT00018344	NAO ACOLHIDO	DYI3206	000919/2025-06	60503-MA00145018	NAO ACOLHIDO
NHS7C52	107221/2024-12	55411-NQ00169496	NAO ACOLHIDO	RWC6G31	000935/2025-54	74550-REN0678799	NAO ACOLHIDO
NRG0989	107223/2024-48	57380-UT00013240	NAO ACOLHIDO	QAZ0G60	001014/2025-17	50020-NMS2447130	NAO ACOLHIDO
QAD7476	107246/2024-43	55680-UT00017082	NAO ACOLHIDO	QAZ0G60	001016/2025-34	50020-NMS2447131	NAO ACOLHIDO
SLY7D62	107251/2024-83	66532-UT00018302	NAO ACOLHIDO	HRR4411	001049/2025-93	53800-NQ00163004	NAO ACOLHIDO
OOQ6304	107268/2024-86	73400-GT00026990	NAO ACOLHIDO	HRR4411	001059/2025-47	54522-NQ00163003	NAO ACOLHIDO
OOP8D43	107270/2024-28	58196-GT00032452	NAO ACOLHIDO	HRR4411	001061/2025-99	76251-NQ00166082	NAO ACOLHIDO
QAD2442	107274/2024-89	50020-NMS2447523	NAO ACOLHIDO	HSZ0021	001062/2025-51	56810-NQ00165657	NAO ACOLHIDO
HTE6466	107278/2024-30	60501-GT00030338	NAO ACOLHIDO	OOL5567	001169/2025-45	60503-MA00144711	NAO ACOLHIDO
QAY8A84	107306/2024-73	50020-NMS2445257	NAO ACOLHIDO	OOL5567	001170/2025-24	74550-REN0675678	NAO ACOLHIDO
QAD8935	107324/2024-55	75870-NQ00163462	NAO ACOLHIDO	OOL5567	001172/2025-50	60503-MA00144710	NAO ACOLHIDO
OOS6200	107348/2024-13	76332-GT00033305	NAO ACOLHIDO	QAP4F36	001185/2025-00	54521-UT00019225	NAO ACOLHIDO
OOS6200	107349/2024-86	60503-MA00144775	NAO ACOLHIDO	SLZ0B51	001192/2025-67	50020-NMS2447392	NAO ACOLHIDO
BDX8D11	107364/2024-70	74550-LEN0129301	NAO ACOLHIDO	SLZ5J14	001294/2025-37	60503-MA00146747	NAO ACOLHIDO
RWG9B10	000238/2025-21	55920-GT00035281	NAO ACOLHIDO	HTQ8F04	001337/2025-48	74550-LEN0130981	NAO ACOLHIDO
HLH7011	000256/2025-11	75870-NQ00164610	NAO ACOLHIDO	QAR0C14	001439/2025-18	75870-NQ00164381	NAO ACOLHIDO
HSY2B50	000273/2025-21	67000-GT00034571	NAO ACOLHIDO	GIO6F47	001518/2025-92	76331-GT00018995	NAO ACOLHIDO
SMC6C62	000294/2025-00	76252-NQ00167042	NAO ACOLHIDO	PYM0910	001525/2025-58	60412-GT00035064	NAO ACOLHIDO
HTI8544	000298/2025-52	74710-LEN0130766	NAO ACOLHIDO	QAJ7I32	001589/2025-31	66020-GT00025753	NAO ACOLHIDO
QAT1898	000308/2025-12	55414-GT00028066	NAO ACOLHIDO	SLY8B30	001700/2025-16	66371-GT00033274	NAO ACOLHIDO
OOQ7166	000319/2025-21	75790-GT00031934	NAO ACOLHIDO	SLY8B30	001701/2025-89	66532-GT00033275	NAO ACOLHIDO
RVI1J04	000393/2025-83	51852-UT00017631	NAO ACOLHIDO	RUF8G75	001708/2025-28	50020-NMS2448860	NAO ACOLHIDO
RVI1J04	000394/2025-46	51930-UT00017632	NAO ACOLHIDO	HSD6409	001717/2025-19	74630-REN0677947	NAO ACOLHIDO
RWD0E35	000440/2025-61	74550-LEN0130422	NAO ACOLHIDO	HSD6409	001721/2025-96	75870-NQ00164440	NAO ACOLHIDO
RWD0E35	000444/2025-12	74550-MV00342982	NAO ACOLHIDO	HSI1704	001726/2025-18	65992-GT00032481	NAO ACOLHIDO
NROOH10	000476/2025-17	54525-NQ00156083	NAO ACOLHIDO	HTN8261	105484/2024-51	53800-NQ00156880	NAO CONHECIMENTO
QXA8A31	000689/2025-40	58196-GT00031910	NAO ACOLHIDO	SLY0C57	106372/2024-62	74630-LEN0129043	NAO CONHECIMENTO
RM19H04	000741/2025-68	51930-GT00029403	NAO ACOLHIDO	NSD6364	001585/2025-80	51851-GT00030932	NAO CONHECIMENTO

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 103/2023
Contrato administrativo nº: 012/2023
Objeto: Alteração do nome empresarial e do endereço da sede da contratada.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: STZ CARBON ENERGY LTDA, atual nome empresarial da empresa ST PARKING ENERGY LTDA
Data do Aditivo: 29/01/2025
Amparo Legal: O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Luiz Fernando Strey

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo administrativo n. 124/2023
Contrato administrativo n. 014/2023
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 28/06/2023, nos termos previstos em sua cláusula quinta.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF EPP
Vigência: 03 (três) meses, a contar 02/02/2025 a 01/05/2025.
Data do Aditivo: 28/01/2025
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30-04 – Gás Engarrafado
Amparo Legal: O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, bem como no processo administrativo 124/2023.
Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Alberto Youssef.

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.627

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1º de janeiro de 2025:

NOME: ANA CAROLINA CORREA ALMEIDA GUSTAVO MEDEIROS DA SILVA	CARGO: Assistente Parlamentar VI Chefe de Gab. Parlamentar	SÍMBOLO: AP 111 AP 101
--	---	-------------------------------------

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.594

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do quadro permanente, para exercerem Função de Confiança respectiva, em vagas previstas na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme especificações no quadro abaixo:

NOME:	FUNÇÃO:	SÍMBOLO:	PERCENTUAL
ALINE A. DE A. ORTEGA	Função de Chefia Gerencial	FC-401	72%
ANDERSON C. MARTINS	Função de Assist. Intermediária	FC-402	62%

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 28 de janeiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.595

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **HELDER HALL ALVES** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 14 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO
LOCADORA ALUCCELL LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR) a Dispensa do Licenciamento Ambiental, para atividade de locação de aparelhos celulares. Localizada à Rua Quatorze de Julho, 1671, Centro, município de Campo Grande/MS.

SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrito no CNPJ : 02.044.526/0002-80 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação n.º 03.281/2016 com validade prorrogada, para atividade de Distribuição de combustíveis no estabelecimento localizado a Av. Solon Padilha, 597, bairro Nova Campo Grande, Campo Grande-MS.